



----- **Ata N.º 3/2019** -----

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência;-----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;-----
5. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;-----
9. Autorização de transportes solicitados pela Paróquia de Santa Maria Madalena;-----
10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo CAMadeira - Clube Aventura da Madeira; -----
11. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela ASRAM-Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira;-----
12. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2019;-----
13. Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2019;-----
14. Adesão do Município de Porto Moniz a associado da AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho;-----
15. Aprovação do Regulamento “Empreende +”. -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Iniciaram-se os trabalhos tomando a palavra o Sr. Presidente que lembrou o facto de, já na ultima reunião, ter-se falado do tema dos lixos, do trabalho realizado e ainda dos projetos que a Câmara Municipal de Porto Moniz tem e que foram já submetidos a fundos comunitários, estando o Porto Moniz, mais uma vez, dependente da boa vontade do Governo Regional. Esta candidatura, lembra o Sr. Presidente, visava a criação de uma estação de triagem de resíduos com a aquisição de duas viaturas e a construção de três ecopontos subterrâneos, sendo dois deles na frente-mar do Porto Moniz e o outro na frente mar da freguesia do Seixal. A verdade é que este projeto não teve luz verde por parte do Governo Regional, caso contrário já estaria em andamento. Prosseguiu o Sr. Presidente informando que está em falta a aquisição de outra viatura para a recolha de lixo, uma vez que já se adquiriu uma, e reforça que este projeto era uma mais-valia para o Município de Porto Moniz. Sobre estas declarações, disse o Sr. Presidente que as mesmas não procuram justificar atentados ambientais praticados por munícipes, pessoas estas sem qualquer respeito pela natureza e pelo ambiente, que são os principais responsáveis pelos despejos de vários detritos, uma realidade que em nada dignifica a imagem do Porto Moniz ou até mesmo da Madeira, uma vez que esta situação também se verifica em outros Concelhos da região. Esta questão nada tem a ver com todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e lembra o Sr. Presidente que a sua equipa podia ter sido bem mais eficaz, se os projetos apresentados estivessem já em andamento. Prosseguiu lembrando que foi este executivo que limpou repetidamente a boca da vereda, antiga pedreira, onde se fazia um depósito de sucata e de vidro durante vários anos. Disse o Sr. Presidente não se pode pôr em causa todo o trabalho feito por esta Câmara quando se verifica que nos feriados e tolerâncias de ponto estão assegurados os serviços mínimos, sempre disponibilizados de forma gratuita, assim



como acontece com as equipas de recolha de lixos. Para o Sr. Presidente, estes são factos que demonstram que a Câmara leva as coisas muito a sério, desde o executivo até aos Operacionais, inclusivamente no período da Páscoa e Natal. “A imagem de Porto Moniz, como sabemos, é uma referência pela positiva para todos aqueles que nos vistam, como foi o caso dos vários elogios que recebemos das delegações que estiveram no Porto Moniz, integrados no projeto do Eco-Tur, afirmando estas pessoas que todo o concelho estava muito bonito e limpo, notando-se que havia um cuidado das pessoas que gerem os destinos desta terra”, disse. -----

Continua o Sr. Presidente afirmando que em relação a estes atentados ambientais já seguiram, naturalmente, as participações contra terceiros às entidades competentes, mais propriamente a GNR (Guarda Nacional Republicana), tendo a Câmara o dever de participar este tipo de vandalismo e atentados ambientais. Entretanto a Câmara vai proceder à limpeza deste local com meios próprios, porque, segundo o Sr. Presidente, “achamos que o nosso Município é mais importante, e isto reflete-se numa má imagem para o Porto Moniz”. -----

Sobre o mesmo assunto, disse o Sr. Presidente que “são de lamentar estas situações, quando a Câmara Municipal tem ao dispor da população todos os meios para a recolha de lixo no Concelho. Esta recolha não tem parado por avarias das viaturas da Câmara, como se quis dar a entender pelo presidente da comissão da concelhia do PSD Porto Moniz, nas suas “insinuações levianas, mostrando um desnorte na sua forma de agir”, insinuações que o Sr. Presidente se recusa a comentar. Prosseguiu lembrando que, não apenas a nível de outros atentados ambientais como em relação ao concurso da publicidade, o Município de Porto Moniz está a ser auditado, fruto de denúncias anónimas, que no fundo afirma o Sr. Presidente já saber de onde parte de esse anonimato. Continua dizendo que, não só para a Polícia Judiciária como para o Tribunal de Contas tudo aquilo que tem sido solicitado em relação a concursos, que ponham em causa a sua honestidade ou do seu executivo, seguirão, como até aqui a ser respondidas, referindo ainda o à vontade que tem em fazê-lo sem temer o resultado das investigações. Prosseguiu lembrando: “Desde que cá chegamos, temos sido alvos de denúncias anónimas aos mais variados níveis, desde o urbanismo, a concursos para a semana do mar, a publicidade, concursos com associações, nomeadamente quando arrancamos com



o projeto do gabinete de apoio ao idoso, projeto que tem sido alvo constante de quem esteve no poder, neste concelho, por mais de quarenta anos, sem visão para o manter, por falta de competência e gestão danosa. “A resposta será dada na altura certa”. Termina o Sr. Presidente informando que, no fim-de-semana anterior, realizou-se um Trail que ultrapassou as expectativas no número de inscritos com a participação de 700 atletas, de 17 nacionalidades, numa parceria com o Clube de Montanha do Funchal. Disse ainda ter sido notória a satisfação dos participantes, vindos de várias partes do mundo, pela participação numa prova toda ela realizada no concelho do Porto Moniz, o que demonstra não apenas as excelentes condições que dispõe o concelho, mas também o trabalho que tem sido feito na recuperação de veredas, trabalho esse que não está ainda concluído, pois o próximo passo passa por candidatar estas veredas a “Percurso Recomendado”, reforçando o numero percursos recomendados no concelho de Porto Moniz com o objetivo de atingir um público-alvo específico: o turismo de montanha. -- Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Nelson que começou por dizer que mantém sempre a mesma postura nas reuniões que frequenta, olhando para o Sr. Presidente como Presidente do Porto Moniz e não como presidente do PS Madeira, o que, por vezes, é feito pela a comunicação social. Para o Sr. Vereador, é importante não misturar as duas situações, pois se assim acontecer, é a população do Porto Moniz que fica a perder. Continua a sua intervenção congratulando todo trabalho desenvolvido no combate aos atentados ambientais tendo ficando agradado quando viu as publicações nas redes sociais e na comunicação social, com todas as mediadas tomadas pela autarquia de participar às entidades competentes, nomeadamente à GNR. Disse que realmente encontram-se lixeiras nas bermas das ribeiras do concelho e isso acaba por ter consequências para quem nos vista e mesmo para a população local, situação que não dignifica o Porto Moniz. -----

Quanto ao Trail do Porto Moniz, diz ter sido também um sucesso, com a participação de 700 atletas, no entanto alertou para que se comece a recuperar a vereda do Lombo Barbinhas, que faz parte do percurso da prova, e é a parte do trajeto onde há mais dificuldade, sendo na sua opinião esta parte fácil de recuperar. Afirma que, em contacto com as pessoas que participaram na prova, todo o percurso está bom, menos esta parte específica. O Sr. Vereador informou ainda que, no Calhau das Achadas, aquando da sua



vista ao local, na zona do fio de carga o mar está a escavar por baixo colocando em perigo esta zona do calhau. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente concordando com as palavras do senhor Vereador Rui Nelson, e disse ter já conhecimento da situação no Calhau das Achadas, complementando que esta situação poderá mesmo colocar em causa a própria segurança da estrutura. Referiu ainda que, em relação às situações enumeradas pelo Sr. Vereador Rui Nelson, bem como as três veredas subsidiadas pelos fundos comunitários, e ainda o acesso da Borda dos Pombais até ao Calhau das Achadas da Cruz, serão alvo de uma candidatura a “Percursos Recomendados”, sabendo que existem requisitos específicos que serão tidos em conta para este tipo de percursos. Ainda, no que respeita ao Calhau das Achadas da Cruz, diz ter informações que os responsáveis do LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil – deslocar-se-iam, talvez ainda no decorrer daquela semana, àquele local de forma a tentar aferir o estado da encosta, uma vez que a mesma está a ser destruída pelos efeitos do mar, e analisariam ainda a situação da ETAR na freguesia do Seixal, afirmado o Sr. Presidente que o Sr. Eng.º Pimenta de França pretendia saber quem era o proprietário dos terrenos na zona onde está implantada a dita ETAR. -----

Termina a sua intervenção dizendo ainda que, no Calhau das Achadas da Cruz, a exemplo daquilo que foi feito no Chão da Ribeira e nas Conteiras, parte dos trabalhos estão já a ser realizados, com a captação de água das nascentes, mas de forma não definitiva. Disse ainda que a ideia é para dotar este espaço com água nas mesmas condições que o Chão da Ribeira e Conteiras, com a construção de tanques e colocação de filtros, para que se possa fazer a distribuição de água em condições a toda aquela zona. Em relação à base de suporte do fio de carga, informou ter sido já aferido que aquela zona estava a ser cavada pelo mar, o que pode pôr em causa a própria estrutura, pois em caso de cedência pode colocar em risco toda a estrutura, sendo que que é uma das próximas prioridades no terreno. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €926.753,66 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €877.769,88



(oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito centimos) e em operações de tesouraria um montante de 48.983,78 € (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e oito centimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Adelaide Gonçalves Costa; -----

Considerando que a Senhora Adelaide Gonçalves Costa, com morada no Caminho do Lombo Brasil, entrada 2, n.º2, Porto Moniz, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1346, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 187/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 4460, relativa ao consumo do mês de janeiro de 2016, que registava a quantia a pagar no valor de €23,93 (vinte e três euros e noventa e três centimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente no logradouro, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a reparação da canalização; -----

Considerando que a Senhora Adelaide Gonçalves Costa solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €7,28 (sete euros e vinte e oito centimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Adelaide Gonçalves Costa faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 4460, relativa ao consumo do mês de janeiro de 2016, de acordo



com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €7,28 (sete euros e vinte e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Simão França da Câmara;

Considerando que o Senhor Simão França Câmara, com morada na Rua das Alfarrobeiras, n.º1, Vila do Porto Moniz, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º642, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 15/2019, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 18304, relativa ao consumo do mês de setembro de 2017, que registava a quantia a pagar no valor de €96,31 (noventa e seis euros e trinta e um cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização junto a uma torneira existente no logradouro da moradia, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo verificado a reparação da canalização; -----

Considerando que o Senhor Simão França Câmara solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Simão França Câmara faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 18304, relativa ao consumo do mês de setembro de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,75 (dois euros e setenta e cinco cêntimos). -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Manuel de Castro Pereira:

Considerando que o Senhor Manuel de Castro Pereira, com morada na Estrada Regional 209, n.º116, Ribeira da Janela, 9270-102 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1311, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 200/2019, dando conta que foram detetados aumentos exorbitantes nas faturas mensais do consumo de água indicadas no quadro seguinte: ----

Fatura	Mês	Ano	Valor	Média de Consumo
18746	Agosto	2016	65,28€	12m3 / 6,08€
22689	Outubro	2016	50,22€	12m3 / 6,08€
24656	Novembro	2016	40,18€	12m3 / 6,08€
1047	Dezembro	2016	26,38€	12m3 / 6,08€

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente entre a moradia e o estabelecimento comercial “O Negrinho”, mais precisamente na zona de estacionamento; -----

Considerando que o contador era partilhado entre a moradia e o estabelecimento comercial, o Senhor Manuel de Castro Pereira requereu um equipamento independente para o estabelecimento comercial, ficando a tubagem danificada sem qualquer uso, resolvendo assim o derrame existente; -----

Considerando que o Senhor Manuel de Castro Pereira solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos valores indicados no quadro anterior; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----



Que o Senhor Manuel de Castro Pereira faça o pagamento das faturas reclamadas, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €24,32 (vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 29 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1061/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes para uma Visita de Estudo às "Grutas e Centro do Vulcanismo de São Vicente"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira informado o reagendamento do



transporte para a semana seguinte àquela que estava na comunicação recebida. Atendendo a esta situação apresentada não se procedeu à votação deste ponto da ordem de trabalhos.-----

6. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1227/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes para uma Visita de Estudo ao Moinho dos Lamaceiros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro -----

Considerando que no dia 25 do mês de janeiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 988/2019, em nome do **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a **solicitar apoio logístico**, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 07 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1280/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes para participação no 3º Campeonato Regional de Jogos Matemáticos**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de transportes solicitados pela Paróquia de Santa Maria Madalena

Considerando que no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1237/2019, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a **solicitar transportes para a Tomada de Posse do novo Bispo do Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo CAMadeira - Clube Aventura da Madeira-----

Considerando que aos 17 dias do mês de janeiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 732/2019, em nome da **CAMadeira - Clube Aventura da Madeira**, a solicitar **apoio para uma Prova de Orientação no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.050,00 (mil e cinquenta euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 86/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela ASRAM-Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira-----

Considerando que aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1063/2019, em nome da **ASRAM-Associação de Surf**



da Região Autónoma da Madeira, a solicitar **apoio para organização de diversos eventos no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 87/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e Aprovação do Plano para o ano 2019 -----

1 – Atendendo a que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Porto Moniz foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nas reuniões de 29-12-2009, sendo enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), órgão de superintendência e controlo, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009 sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações”. -----

2 – Atendendo a que foi elaborado o Relatório Anual de Execução, respeitante ao Ano de 2018, com a respetiva análise do estado de execução das medidas propostas e elaborado o Plano para o Ano 2019, verificando-se a sua adequação à realidade atual. --

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do



disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 01/07, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC):-----

1 – Aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, em anexo, e que integra a presente proposta para todos os efeitos legais.-----

2 – Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o Ano 2019.-----

3 – Remeter à Assembleia Municipal o Relatório do Ano 2018 e o Plano para o Ano 2019 para aprovação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2019 -----

Considerando que foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 30-10-2018, e em sessão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, de 14-12-2018, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2019;-----

Considerando que para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2019, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas;-----

Considerando que aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções;

Considerando que se optou por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era também evidente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas; -----



Considerando que, à semelhança do verificado no Orçamento de Estado para o ano de 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, também o Orçamento de Estado para o ano de 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 55.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento, em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. -----

Considerando que os procedimentos concursais a abrir durante o ano de 2019, sê-lo-ão apenas quando este Município obtiver a resposta à consulta efetuada à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que atualmente é a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), acerca da existência de reservas de recrutamento de candidatos que permitam satisfazer as funções dos postos de trabalho a ocupar, conforme determina o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando que se verifica no Orçamento Municipal para o ano de 2019, a previsão do montante de **26.969,00€ (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove euros)**, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, nas rubricas 01.02/01.01.09; 01.01.13; 01.01.14 e 01.02.02. -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€26.969,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 92/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;--

Considerando que incumbe ao Município de Porto Moniz gerir as Piscinas Naturais do Porto Moniz, motivo pelo qual urge proceder à contratação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho por tempo



determinado (termo resolutivo certo), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, por forma a garantir que aquelas instalações estejam preparadas para o bom desenrolar da época balnear 2019.-----

Considerando que dos postos de trabalho para os quais se propõe a abertura de procedimento concursal, o procedimento em questão, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente, no previsto no artigo 30.º, e do artigo 31.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

Considerando que as necessidades vertidas na presente informação são consideradas como transitórias e originadas pelo previsível aumento da atividade do Município face à abertura da Época Balnear de 2019;-----

Nestes termos, João Emanuel Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, no sentido de serem adotadas as diligências necessárias para que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento de 5 (cinco) postos de trabalho, de Assistente Operacional – área de Limpeza, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2019, ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 30.º da LTFP, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo), e nos termos da alínea h), do art.º 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por um período de 5 meses.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Adesão do Município de Porto Moniz a associado da AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho -----

Considerando que aos 30 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 5515/2018, em nome da AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a informar sobre as condições necessárias para a adesão, por parte do Município do Porto Moniz, à AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que A AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade; -----

Considerando que esta associação se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social do Município de Porto Moniz, que está ligado à produção de vinhos de qualidade; -----

Considerando que o montante inscrito na presente adesão tem um encargo financeiro no valor de 1000€ (mil euros), está pré-cabimentado com o registo n. 75/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que se **submeta à Assembleia Municipal** a aprovação da adesão do Município do Porto Moniz a associado da AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação do Regulamento “Empreende +” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoia e promove o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo de natureza económica, visando fomentar a criação de empresas inovadoras, tecnologicamente relevantes e criação de postos de trabalho no Concelho. -----

Considerando que o Município de Porto Moniz tem como principal objetivo apoiar empreendedores no processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras, com grande potencial de crescimento e preferencialmente com carácter global, com vista à sua implementação no mercado. -----

Considerando que o Ninho de Empresas, doravante designado “Empreende +”, tem como missão a disponibilização de espaços físicos para o desenvolvimento das suas atividades, bem como o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras,



proporcionando desta forma às entidades incubadas a inserção num contexto empresarial. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----